TC – 037.132/2018-0.

Tipo: Cbex de débito.

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DE CBEX AO MP/TCU

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (CADIRREG), de que trata o artigo 1º, §3º, da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no artigo 81, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992.

Responsável	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
Luiz Henrique Peixoto de Almeida CPF 058.352.751-53	**05/09/2018**	Acórdão 870/2018-TCU Plenário (Condenatório)
Conhecer Consultoria e Marketing Ltda., - ME CNPJ 07.046.650/0001-17	**05/09/2018**	
Premium Avança Brasil CNPJ 07.435.422/0001-39	**06/07/2018**	Acórdão 1205/2018-TCU Plenário (Retificador)
Claudia Gomes de Melo CPF 478.061.091-53	**06/07/2018**	

Assim, considerando a impossibilidade de entrega da comunicação processual pela via regular, foi publicado no Diário Oficial da União, com fundamento no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, c/c art. 179, III, do RI/TCU e art. 3º, inciso IV, §2º, da Resolução-TCU 170/2004, para o fim de promover a regular comunicação da empresa Conhecer Consultoria e Marketing Ltda., - ME na pessoal de seu representante legal, Sr. Luiz Henrique Peixoto de Almeida, para que se assim os desejarem exerça o contraditório e a ampla defesa.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 60401687.

SECEX-TCE em 23/10/2018.

Assinado eletronicamente
Waldir Braga Leite
Técnico Federal de Controle Externo
Mat. 2446-5

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 60401687.